

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 008/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 013/2022 que “*Cria o banco de dados de doadores de sangue no Município de Serafina Corrêa*”.

I RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa da Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, objetiva instituir em Serafina Corrêa o banco de dados de doadores de sangue para incentivar e facilitar a doação de sangue, visando minimizar o déficit atualmente apresentado.

II FUNDAMENTAÇÃO

Projeto de Lei em análise visa, apenas, criar o banco de dados, de forma que não impõe ônus ao Poder Executivo e consequente violação ao Princípio da Separação dos Poderes.

O objeto abordado no PL está inserido na competência legislativa municipal, por se tratar de assunto de interesse local, possuindo, também, iniciativa concorrente para a instauração do processo legislativo.

III – CONCLUSÃO

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

Serafina Corrêa, 09 de fevereiro de 2023

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica